



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 25/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**Substituição de membros do
Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM
e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Nomear em substituição membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º - A substituição de membros ocorrerá em relação ao membro suplente de conselheiros governamentais e conselheiro titular de conselheiros não governamentais que passa a ter a seguinte representação:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego:

Suplente: Polliny Simere Sotto

II - Representante de Entidade Religiosa

Titular: Nathalie Ribeiro Tratz Nori da Silva

Art. 3º - Com a substituição de membros o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM passará a vigorar da seguinte forma:

I - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Rafaella Sardinha Agostinho	Secretaria Municipal de Saúde
Natália Rodrigues da Cunha	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Patricia de Souza dos Anjos	Secretaria Municipal de Administração
Daiane Batista da Silva	Escolas Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

SUPLENTE

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Izabel Conceição Neves	Secretaria Municipal de Saúde
Nelci Trindade	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Polliny Simere Sotto	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
Rosa Tashima Bignardi	Secretaria Municipal de Administração
Glória Nogueira Gomes	Escolas Municipais

II - CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Angela Cristina Hionask	Política Municipal de Saúde
Nathalie Ribeiro Tratz Nori da Silva	Entidade Religiosa
Latícia de Souza Ferreira	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Edimilly dos Santos Silva	Política Municipal de Assistência Social
Neusa Sampaio da Silva Marubayashi	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara

SUPLENTE

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Tereza da Silva Gonçalves	Política Municipal de Saúde
Daniela Silva de Oliveira Dias	Entidade Religiosa
Rosimeire Aparecida Pimentel	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Clair de Fátima Ribeiro	Política Municipal de Assistência Social
Ligia Barbara Meira Santana	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial o Decreto nº 38/2024 de 07 de junho de 2024.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal